MURAL P.M.X
ENTRADA: 05 02 13
SAÍDA: / /

LEI Nº 1591, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Lei 1532/2012, Criando Cargo no Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de cargos estabelecido no Artigo 5º da Lei 1532/2012, passando a vigorar conforme descrição abaixo:

Categoria Funcional	Número de Cargos	Nível
Agente de Recepção e Telefonia	02	02
Assistente Legislativo	03	03
Técnico em Computação	01	05
Tesoureiro	01	04
Técnico em Contabilidade	01	05
Contador	**01**	**06**

Art. 2º - Inclui ao Anexo I da Lei 1532/2012, as especificações do cargo criado no artigo anterior.

Art. 3º - Altera a tabela "A" do Anexo III, da Lei N.º 1532/2012, passando a vigorar da seguinte forma:

Nível	Valor
02	1.076,89
03	1.299,02
04	1.762,04
05	2.292,12
06	**3.916,42**

FONE/FAX: 51 3689.2400 / 51 3689.0600

LEI Nº 1591, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

FONE/FAX: 51 3689.2400 / 51 3689.0600